



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 269, DE 10 DE JULHO DE 2017.

*Concede licença à servidora municipal  
para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### CONCEDE

A servidora municipal, **ELISANDRA PRESTES BOTTEGA**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de julho a 21 de julho de 2017, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de julho de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

